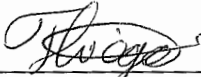


Ano 2018 <i>Plenário das Deliberações</i>		
<b>Protocolo</b> N.º 364 às 15:05 hs.   Assinatura do Funcionário	Em 25/06/2018.  <input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> <b>Indicação</b> <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º 198/2018

Autor: Vereador Dr. CLEBER FABIANO FERREIRA - DEM

Senhor Presidente:


Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja encaminhado expediente à empresa BR TRAN, solicitando a taxa de vistoria ambiental, cobrada dos mototaxistas, seja equiparada à taxa de vistoria do Detran/MT, atendendo ao pedido do Sindicato dos Mototaxistas de Barra do Garças, na pessoa do mototaxista Joaquim Antonio Sobrinho, fone: 99235-7488.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 25 de junho de 2018.

  
Dr. CLEBER FABIANO FERREIRA

Vereador-DEM  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 25 JUN. 2018



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Considerando que os mototaxistas são profissionais do transporte alternativo, que prestam um importante serviço para a população, sendo eles pessoas trabalhadoras, chefes de família que buscam através do trabalho o sustento de sua prole e, considerando que a taxa cobrada pela referida empresa, está muito acima da taxa cobrada pelo Detran, sugerimos que a mesma seja equiparada, tirando assim esse alto custo, que recai pesadamente no bolso desses trabalhadores.



**Dr. CLEBER FABIANO FERREIRA**

Vereador-DEM

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação